

**INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.**  
**Companhia aberta**  
**CNPJ 09.611.768/0001-76**  
**NIRE 31300117898**

**ATA DA 23ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 07 dias do mês de dezembro de 2018, às 09h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

**CONVOCAÇÃO:** Vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação conforme parágrafo 2º, do artigo 17º do Estatuto Social da Companhia.

**PRESENÇA:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração, Vitor Nunes Couto; Secretário.

**ORDEM DO DIA:**

I – Aumento do capital social da Companhia mediante exercício de bônus de subscrição.

II – Avaliação do Conselho de Administração.

III – Definição do calendário anual de eventos corporativos referente ao ano de 2019.

**MESA:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente, Vitor Nunes Couto; Secretário.

**DELIBERAÇÕES:**

I – Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram o aumento do capital social da Companhia mediante exercício do bônus de subscrição, de acordo com artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. O valor do aumento de capital social será de R\$328.987,28 (trezentos e vinte oito mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte oito reais) elevando-o de R\$20.060.181,00 (vinte milhões sessenta mil cento e oitenta e um reais) para R\$20.389.168,28 (vinte milhões trezentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e vinte oito centavos), mediante a exercícios de bônus de subscrição com a emissão de 200.602 (duzentos mil seiscentos e dois) ações ordinárias, sem valor nominal, que serão atribuídas ao detentor do bônus de subscrição na proporção de 1 (uma) nova ação para cada 1 (um) bônus de subscrição, as novas ações ordinárias emitidas terão os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias já em circulação da Companhia, inclusive dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que vieram a ser declarados.

As ações resultantes do exercício dos bônus, montante correspondente às ações a serem subscritas deverão ser pagos 100% do valor devido na data de desta Reunião do Conselho de Administração.

As ações subscritas em virtude do exercício dos bônus de subscrição não poderão ser negociadas em bolsa de valores enquanto tais ações não estiverem totalmente integralizadas.

II – O presidente do Conselho de Administração, Leonardo Miguel de Lima, aplicou o formulário de avaliação do Conselho de Administração, conforme art. 8º do Regimento Interno do Conselho de Administração, a avaliação do Conselho de Administração ficara arquivada na seda da Companhia.

III – Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram o calendário anual de eventos corporativos de 2019.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente da mesa, Vitor Nunes Couto; Secretário da mesa. **Membros do Conselho de Administração:** Leonardo Miguel de Lima; Presidente do Conselho de Administração, Ednilson de Oliveira Almeida; Vice-presidente do Conselho de Administração, Pedro Henrique Aguiar Sêco de Alvarenga; membro do Conselho de Administração.

Juiz de Fora, 07 de dezembro de 2018.

**DECLARAÇÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

---

Vitor Nunes Couto  
Secretário da Mesa